



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATA Nº 01/2025 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 hs, na sala da Secretaria Legislativa, reuniram-se para apreciar e votar o Parecer sobre as contas do exercício financeiro de 2017, de responsabilidade da Senhora Maria Edilma Alves de Lima. O Ver, Flavio, Relator da Comissão apresentou o seu relatório como se segue: **I – RELATÓRIO.** O Tribunal de Contas os Municípios – TCM, encaminhou a este Poder Legislativo a Resolução nº 17.148, de 11/12/2024, com Parecer Prévio, recomendando a esta Câmara Municipal a aprovação, com ressalvas, à prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da ex-Prefeita Maria Edilma Alves de Lima. **II – PRELIMINARMENTE.** Trata-se da prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, de responsabilidade da Prefeita Maria Edilma Alves de Lima. 1. A Resolução nº 17.148, de 11/12/2024, do TCM-Pa recomendando à Câmara Municipal de Garrafão do Norte a aprovação, com ressalvas. 2. A matéria foi incluída na Pauta da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo do dia 18/05/2025 e encaminhada na mesma data, para esta Comissão e este Relator fez a análise da matéria e decidiu acompanhar o Parecer Prévio do TCM-Pa. **III – DO PARECER** 1. Voto pela aprovação, com ressalvas, da prestação de contas do exercício financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte. 2. Está obedecida a técnica legislativa. 3. É o parecer. Sala da Secretaria Legislativa, 13 de junho de 2025. **ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA** Ver. Relator da Comissão.

PARECER DA COMISSÃO

Os demais membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em Sessão realizada no dia 16 de junho de 2025, após a análise da Parecer do Relator, decidiram pela aprovação do mesmo. Que seja encaminhado o Parecer da Comissão à Mesa Diretora para ser pautado, discutido e votado em plenário. Sala da Secretaria Legislativa, 16 de junho de 2025



José Henrique dos Santos Oliveira – Ver

Presidente



Benedito Edval da Cruz – Ver.

Membro